



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 465 - Suplementar | Segunda-feira, 23 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Planejamento	01
Procedimento Administrativo	01

Secretarias

Secretaria Municipal de Planejamento

Procedimento Administrativo

Orçamento



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0002, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N° . 5483, de 18 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.0108.1703 - Estruturação da Rede de Serviço do Suas

335043.027063110000 - Subvencoes Sociais

R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/01/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (02.01.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.671.179,25 (nove milhões e seiscentos e setenta e hum mil e cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339092.015001002000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	3.028.089,39
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339092.016050000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	1.474,34
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

04.123.0002.2367 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	4.028.411,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

339092.015400000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	2.613.204,52
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319011.015001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	3.028.089,39
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339093.016000000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	1.474,34
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.123.0002.2367 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit R\$: 4.028.411,00

Atuarial do Rpps

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$: 2.613.204,52

Civil

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
DE IMPOSTOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/01/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (19.01.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.885.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 2.675.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - SAÚDE

339093.016210000000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 210.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.016000000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 2.885.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/01/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (29.01.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.500.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.1579 - Melhoria na Qualidade do Transporte Público.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	4.786.930,65
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

339091.015000000000 - Sentencas Judiciais	R\$:	913.069,35
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

339039.016600000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

339039.016600000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00
--	------	-----------



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

319004.015000000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 1.500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II**

25.752.0026.1097 - Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 300.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.017010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 5.000.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

449051.015000000000 - Obras e Instalacoes R\$: 100.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/01/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (29.01.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0006, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.156.539,97 (tres milhões e cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339197.016000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	163.200,78
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	183.339,19
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.122.0002.2214 - Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a Nob/suas.

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	1.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.810.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	346.539,97
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.244.0041.1511 - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 200.000,00
Fisica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 50.000,00
Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica**

335043.015000000000 - Subvencoes Sociais R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 600.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 200.000,00
Fisica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 250.000,00
Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e R\$: 80.000,00
Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.0041.2349 - Manutenção dos Beneficios Eventuais

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 200.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 600.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 200.000,00
Fisica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 250.000,00
Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e R\$: 80.000,00
Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (06.02.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N° . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.595.865,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 2.185.984,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - SAÚDE

339093.016210000000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 409.881,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 2.595.865,00

Juridica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (23.02.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL